

**LEI Nº 3.944, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**ATRIBUI *DENOMINAÇÃO* A  
LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO  
PRÓXIMA À PRAÇA ANTÔNIO CORREA  
MONTEIRO, BAIRRO TRINÂNGULO, NO  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**PASTOR GEDELTI VICTALINO TEXEIRA GUEIROS**” a rua com início na Rua Otaviano Chaves e paralela à Rua Orozimbo Lima, que tangencia com o início e o fim da Praça Antônio Correa Monteiro, no bairro Triângulo, na sede do Município de Alegre/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 11 de setembro de 2025

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ  
Prefeito Municipal**